



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

PROCESSO: 201700010025124

INTERESSADO: CENTRO HOSPITALAR DE ATENÇÃO E EMERGÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO Nº 444/2018 SEI - GAB

Tratam-se os presentes autos de solicitação formulada pelo Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - CEM, de qualificação como Organização Social no âmbito do Estado de Goiás, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/05 e Nota Técnica nº 04/2018 - SEI-ASTEC, da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Casa Civil de Goiás.

Enviados os autos à Gerência de Auditoria e Processamento da Informação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES para estudo quanto a solicitação, essa, após análise documental, exarou o Despacho nº 45/2018- SEI - GEAPI, no qual, com fulcro no Parecer Técnico nº 162, apurou que manifestou favorável pela capacidade técnica da Instituição.

Dessa forma, consubstanciado na manifestação acima exposta, **manifesto favorável** acerca da capacidade técnica pelo Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas - CEM, para atuar como organização social na área de saúde.

Encaminhem-se os autos à **Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil**, para demais providências.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Goiânia - GO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário**, em 06/02/2018, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1390485** e o código CRC **93C0015F**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - dads



Referência: Processo nº 201700010025124



SEI 1390485